

## ANIVERSÁRIO SANTO REMÉDIO - REGULAMENTO

**EMPRESA PROMOTORA:**

**RAZÃO SOCIAL:** TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** RUA IVAILÂNDIA Número:423

**BAIRRO:** COROADO

**MUNICÍPIO:** MANAUS

**UF:** AM

**CEP:** 69.053-000

**CNPJ/MF nº:** 84.521.053/0001-48

**MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Assemelhada a Concurso

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Manaus/AM e Boa Vista/RR

**PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO:** 02/09/2024 a 30/09/2024.

**SORTEIO:** 09/10/2024 ao longo do dia, através de rede social Instagram da Drogaria da Santo Remédio @drogariasantoremedio

**DATA DA PREMIAÇÃO:** A partir de 14/10/2024, as entregas dos prêmios acontecerão na Sede do Grupo Tapajós em Manaus/AM e para a cidade de Boa Vista/RR a retirada dos prêmios serão em uma das lojas Santo Remédio na cidade.

**PREMIAÇÃO:**

A premiação serão produtos como Playstation, Iphone 12, Air Fry Electrolux, CAixa JBL, Fone de ouvido JBL, Sanduicheira, Cafeteira, TV, Ventilador, Prancha de cabelo, Jogo de faca, Faqueiro, Jogo de copo, Jogo de toalha 4 peças, Aspirador de pó vertical, Smartphone Motorola.

**CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Promoção “ANIVERSÁRIO DE PRÊMIOS SANTO REMÉDIO” é exclusiva para os clientes das Drogarias Santo Remédio, no período de 02/09/2024 a 30/09/2024, aberto a todos os consumidores, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, pessoas físicas residentes e domiciliadas em território nacional.

Para participar desta promoção, os clientes deverão preencher, cada compra legítima de participação, um cadastro pessoal com os dados, tais como: \*Nome Completo, \*CPF, \*Data de Nascimento, \*Endereço Completo,\*Celular, Estado Civil, e-mail, \*Senha, \*Aceito participar das campanhas e as condições do regulamento, Desejo receber ofertas, Desejo receber notificações (\* os itens marcados com asterisco deverão ser preenchidos obrigatoriamente) na landing page criada para a campanha.



## **MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que realizarem compras a cada R\$ 100,00 (cem reais) ou seus múltiplos, sendo R\$60,00 (sessenta reais) em produtos da marca Maxinutri, esses receberão (um) Número da Sorte nas compras realizadas no período de 02/09/2024 a 30/09/2024. Havendo saldo no valor que não complete os múltiplos de R\$ 60,00 (sessenta reais) em cada compra, este saldo será descartado e não poderá ser somado e/ou acumulado ao saldo de outra compra. Os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, medicamentos, fumo e seus derivados não poderão ser produtos de compra para participação da promoção.

Neste caso, poderão participar dos sorteios somente os Participantes que tiverem recebido Números da Sorte dentro do Período de Participação desta Promoção.

Não poderão participar desta Promoção pessoas jurídicas e pessoas físicas que não atenderem o disposto no subitem acima, bem como aos demais requisitos do presente instrumento. Não podem participar, ainda, os membros do corpo diretivo e funcionários das Drogarias Santo Remédio, diretores e funcionários da empresa mandatária, ou de qualquer empresa ou organização que esteja direta ou indiretamente envolvida em qualquer aspecto da Promoção.

O cliente somente fará jus à participação nesta Promoção se, no momento do pagamento da compra estiver com o seu cadastro completo. As compras realizadas pelo cliente antes de sua efetiva inscrição, ainda que realizadas durante o Período de Participação desta Promoção, serão consideradas válidas para fins de geração de Números da Sorte para participação.

Caso o cliente estiver com o seu cadastro incompleto, ele não terá seus números da sorte computados no sistema. Os números somente serão habilitados para o sorteio após a realização do cadastro completo pelo participante, respeitando as regras do sorteio da promoção.

A premiação será distribuída através da realização dos sorteios que serão realizados no dia 09/10/2024 ao longo do dia, através de rede social Instagram da Drogaria da Santo Remédio @drogariasantoremedio, por meio de plataforma de sorteio online.

O Número da Sorte gerado e atribuído a cada Participante poderá ser consultado pelo cliente por meio da landing page ou através do e-mail que será enviado após seu cadastro, fazendo o seu login com CPF e senha na área exclusiva para Cliente no site, e será gerado automaticamente, podendo levar um prazo de até 72 horas para estar disponível.

Tapajós Comércio de Medicamentos LTDA

• Rua Ivaílandia, 423 - Coroado | Cep: 69.082-125 / Manaus-AM

CNPJ: 84.521.053/0001-48 | Insc. Municipal: 6624501 | Insc. Estadual: 04.128.338-4

☎ +55 92 2123-4000 | 📞 Televendas: 08007076436 | ✉ sac@grupotapajos.com.br

🌐 grupotapajos.com.br





O Número da Sorte será distribuído de forma aleatória com base pelo sistema.

### **APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 09, 10 e 11/10/2024

LOCAL DA APURAÇÃO: Na administração da mandatária

**CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:** Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento; as inscrições intempestivas ou as inscrições de produtos em que a Promotora constatar que não foram efetivamente comprados pelo participante dentro do período da promoção, hipóteses em que as inscrições serão automaticamente anuladas. Não poderão participar da presente promoção os empregados da Empresa Promotora, bem como os funcionários de empresas terceiras contratadas pela promotora para apoiarem na realização da promoção. Os responsáveis pela localização dos ganhadores disporão da relação dos nomes impedidos de participar para verificação.

Caso o contemplado se enquadre nesta cláusula, ele será automaticamente desclassificado e outro sorteio será realizado.

**FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** O contato com cada contemplado será realizado por meio de ligação telefônica, WhatsApp ou e-mail, com base nas informações contidas no cadastro. No momento da comunicação a empresa informará ao contemplado os procedimentos necessários para o recebimento do prêmio. A divulgação desta Promoção dar-se-á pela internet, site da Promoção e redes sociais, mídia online e materiais de ponto de venda, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa, a divulgação dos resultados serão efetuadas até 05 (cinco) dias após a realização do sorteio. Os números da sorte contemplados serão divulgados juntamente com os nomes dos ganhadores dos prêmios, e ficará disponível ao público interessado pelo prazo de 15 dias.

**Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis**

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por números aleatórios.

**NÚMERO DA SORTE CONTEMPLADO:**

O sorteio será realizado através de plataforma de sorteio online, os números contemplados serão aleatórios, não tendo interferência da realizadora da campanha.

Caso o(s) sorteado(s) não cumpra(m) todas as regras, esses serão desclassificados e um outro sorteio será realizado até todos os prêmios forem distribuídos.

Tapajós Comércio de Medicamentos LTDA

• Rua Ivaílandia, 423 - Coroado | Cep: 69.082-125 / Manaus-AM

CNPJ: 84.521.053/0001-48 | Insc. Municipal: 6624501 | Insc. Estadual: 04.128.338-4

☎ +55 92 2123-4000 | 📍 Tele vendas: 08007076436 | ✉ sac@grupotapajos.com.br

🌐 grupotapajos.com.br



**REGRA DE APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:** (por Apuração)  
Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação.

Caso o(s) sorteado(s) não cumpra(m) todas as regras, esses serão desclassificados e um outro sorteio será realizado até todos os prêmios forem distribuídos.

**DISTRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE:**  
A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

**ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Os prêmios desta Promoção serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio na sede matriz da Drogaria Santo Remédio.

Quando da entrega do prêmio, o ganhador deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (RG, CPF e comprovante de endereço) à MANDATÁRIA e as ADERENTES, em até 5 (cinco) dias corridos contados do efetivo contato feito pela promotora. Caso o Participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado, hipótese em que será aplicada a regra prevista.

No caso do Participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do respectivo sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

A MANDATÁRIA não será responsabilizada caso o prêmio não possa ser gozado em virtude dos procedimentos legais decorrentes do próprio inventário.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em momento algum, poderá a MANDATÁRIA e as ADERENTES serem responsabilizadas por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A MANDATÁRIA não será responsável por problemas dos quais não detenham qualquer controle, tais como falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar a internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

Tapajós Comércio de Medicamentos LTDA

● Rua Ivaílandia, 423 - Coroadó | Cep: 69.082-125 / Manaus-AM

CNPJ: 84.521.053/0001-48 | Insc. Municipal: 6624501 | Insc. Estadual: 04.128.338-4

☎ +55 92 2123-4000 | 📍 Televidas: 08007076436 | ✉ sac@grupotapajos.com.br

🌐 grupotapajos.com.br





É, terminantemente, proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, compra, navegação ou participação, considerada como prática irregular, desleal ou que atente contra os objetivos desta Promoção, caso em que, quando comprovado, haverá a exclusão imediata do participante da Promoção.

O participante ganhador autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretroatável a utilização, pela MANDATÁRIA, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data da apuração. O Participante autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção.

O regulamento desta promoção será disponibilizado na landing page oficial da promoção, além de redes sociais e e-commerce da Santo Remédio [www.santoremedio.com.br](http://www.santoremedio.com.br). A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber o prêmio distribuído.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá encaminhar à Secap/ME a Lista de Participantes, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

Fica, desde já, eleito o Foro Central do domicílio dos participantes da promoção, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento desta Promoção.

#### **USO DOS DADOS COLETADOS (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD):**

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais.



A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a) Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b) Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c) Análise demográfica;
- d) Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e) Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Os Participantes autorizam a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos, pelo prazo de um ano, a contar da apuração, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção serão, preliminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes da Empresa Promotora. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação da SEAE/ME. No silêncio injustificado da Empresa Promotora, bem como em razão de decisão insatisfatória que está vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação na presente Promoção serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo que as decisões da comissão serão soberanas.

O presente Regulamento ficará disponível no site da Promotora [www.santoremedio.com.br](http://www.santoremedio.com.br), para consulta, até o final da promoção.

São canais de venda participantes: loja física.

O cliente será desclassificado em caso de fraude ou infração às regras deste Regulamento. Também será desclassificado, caso não se verifique ou possa comprovar a veracidade das informações exigidas.

Canais de contato oficiais de atendimento ao cliente (SAC), com telefone e e-mail. Não sendo aceitos nenhum procedimento, pedido ou reclamação feita fora destes canais oficiais (como lojas, redes sociais etc). Whatsapp 92 9103-8838. Email: [sac@drogariasantoremedio.com.br](mailto:sac@drogariasantoremedio.com.br).